



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇO 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2398/2023 - REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

Às 09h00m do dia 03 de maio de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 101 de 21 de julho de 2022, estando presentes a Sr.^a Angélica Cristina Antunes de Oliveira (Secretária), Sr. Marcos Vinicius Holtz (Presidente da Comissão), Sr. Gerson Camargo Pereira (3º membro) e o Diretor de Obras, Viação e Urbanismo Sr. Antônio Mendes de Queiroz Junior para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 003/2023, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS EM CONCRETO E GUIAS EXTRUSADAS EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.**

O presente certame está definido em 2(dois) lotes, sendo:

LOTE 1 - Pavimentação em lajotas sextavadas em concreto na Rua Capitão Luiz Vieira-Bincoletto;

LOTE 2 - Pavimentação em lajotas sextavadas em concreto na Rua Waldomiro Holtz – Bosque São João.

Protocolaram no horário previsto do edital as empresas **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 68.382.498/0001-38** representada pelo **SR. Jair Vieira de Pinho CPF 387.222.919-20**, **TECPAR PAVIMENTAÇÃO ECOLOGIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ 11.744.028/0001-50** representada pelo **Sr. Claudio Roberto de Castro CPF 015.957.618-02** e a empresa **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA CNPJ 38.848.107/0001-67** sem representante.

Dando início aos trabalhos pelo Presidente da Comissão, em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa Tecpar Pavimentação Ecologia e Saneamento Ltda, encontra-se com a certidão federal vencida. Caso vencedora do certame, concede o benefício Lei 123/2006, por se tratar de micro empresa.

Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

As demais empresas estavam devidamente habilitadas. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes que abriram mão de recurso de habilitação. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referentes às Propostas de Preços das



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

proponente. Após analisada a proposta e estarem de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se que as empresas participantes do certame

Lote 1

Tobias & Figueiredo Construção, Comercio E Serviços Eireli R\$ 296.577,86

Tecpar Pavimentação Ecologia e Saneamento Ltda. R\$ 281.700,03

Vanguarda Construções e Serviços De Conservação Viária Ltda. R\$ 286.193,82

Lote 2

Tobias & Figueiredo Construção, Comercio E Serviços Eireli R\$ 284.454,37.

Tecpar Pavimentação Ecologia e Saneamento Ltda. R\$ 270.182,67.

Vanguarda Construções e Serviços De Conservação Viária Ltda. R\$ 274.491,86.

Analisando os valores das propostas, constata-se que a empresa Tecpar Pavimentação Ecologia e Saneamento Ltda ofertou o menor valor de todos os lotes, se tornando vencedora do certame.

Todos os presentes abrem mão de recurso. Diante do exposto, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para a vencedora regularizar a certidão federal.

Não havendo nada mais a tratar, foi determinada a publicação da presente ata no sítio oficial do Município, www.sarapui.sp.gov.br, cuja via original será assinada por todos os presentes.

Angélica Cristina Antunes de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação

Marcos Vinicius Holtz
Presidente da Comissão

Gerson Pereira Camargo
3º Membro

Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras. Viação e Urbanismo

Jair Vieira De Pinho
Tobias & Figueiredo Construção, Comercio E Serviços Eireli

Claudio Roberto de Castro
Tecpar Pavimentação Ecologia e Saneamento Ltda.

Vanguarda Construções E Serviços De Conservação Viária Ltda.
Sem representante